

**DOM N° 7478 DE 09/01/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO N° 002/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

**CONTRATADA:** MFI EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Manutenção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Urbana e Implementos Externos Municípios Consorciados ao CIM POLO SUL

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Desconto Proposto</b>
02	Manutenção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Urbana e Implementos Externos Municípios Consorciados ao CIM POLO SUL	Serviço	R\$ 12.573.000,00	5,10%

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.573.000,00 (Doze milhões quinhentos e setenta e três mil reais.)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5300

Fonte de Recurso: 170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA

EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5301

Fonte de Recurso: 170800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

**PRAZO:** 12 (meses)

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026

**SIGNATÁRIOS:** Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras e Antônio Fernando Rodrigues de Britto Nicolau – Representante da Contratada

**PROCESSOS:** 605/2025 e 68771/2025

**ID CIDADES:** 2025.501C2600006.01.0003



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360039003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

